



**República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Município de Catalão**

LEI Nº 4147, de 09 de novembro de 2023.

“Revoga dispositivo da Lei nº 4.048, de 27 de dezembro de 2022”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica revogado o Art. 3º da Lei nº 4.048, de 27 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO-GO, Estado de Goiás, aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2023.


ADIB ELIAS JÚNIOR
Prefeito Municipal